

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPOSITO .


Aos 08 dias do mês de ~~OUTUBRO~~ ^{NOVEMBRO} de 2018, em cumprimento ao mandado nº 562.22018/69760-1, Autor: Olinda Rodrigues Agostinho, réu: Rafael Dias Fonseca, em curso na 2ª Vara Cível de Santos. Dirigimo-nos à Rua Luiz Marques Gaspar, nº75, BL 3 Ponta da Praia – Santos SP, onde procedemos a penhora do bem indicado pelo autor, ou seja :

01 marca Renault modelo Clio CAM 10H3P ano modelo 2011/2011 Placa EYT 3910.

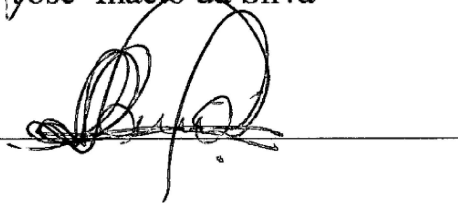
O veiculo encontra péssimo estado de conservação com vários riscos e sem funcionar. Avalio o bem penhorado em aproximadamente 7.000,00

A seguir depositamos o bem penhorado, em mãos do representante da autora, DR. Alysson Aires dos Santos, o qual ficou bem ciente que, não deverá abrir mão dos bens, sem ordem expressa, da MMA. Juiza do feito.

Oficial de justiça


 José Inácio da Silva

Depositário



RG nº